



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR Sala das Sessões, 10.01.81
(Rubrica do Presidente)

EXERCÍCIO DE 1981

ASSUNTO
PAR. CETS. DE RESOLUÇÃO Nº 02/81

INICIATIVA:
MESA DA CÂMARA

HISTÓRICO:
Atualiza vencimentos dos cargos em comissão do Poder Legislativo.

AUTUAÇÃO
Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e um, autuo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1979 a 1980
Presidente: Ilo Coelho
Vice-Presidente: Laurito Campos
1º Secretário: Nicolau Depes
2º Secretário: Laurindo Sasso



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM


PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/81-

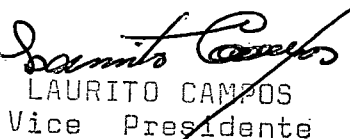
Art. 1º - Fica reajustado para Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) o vencimento do Diretor Administrativo, Padrão-CC-1, do Legislativo Municipal.

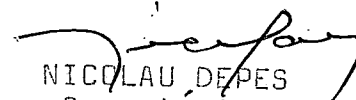
Art. 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal, obedecendo a equivalência com o Executivo, autorizado a promover alterações de vencimentos ou salariais e corrigir distorções nos cargos em comissão, observando como parâmetro o fixado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 1981.


ILO COELHO
Presidente

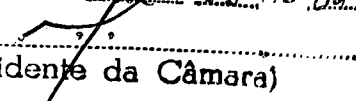

LAURITO CAMPOS
Vice Presidente


NICOLAU DEPES
Secretário

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE hoje

CM/cib.-

Sala das Sessões, 22 de Jan de 1981


(Presidente da Câmara)

APROVADO EM DISCUSSÃO

POR _____

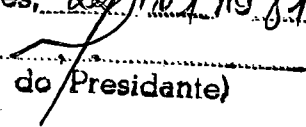
Sala das Sessões, 1 de Jan de 1981


(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR 10 a 01

Sala das Sessões, 22 de Jan de 1981


(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RESOLUÇÃO Nº 02/81.-

- ATUALIZA VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.


- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, decreta a seguinte RESOLUÇÃO, aprovada, por dez votos contra hum (10 x 1), na Sessão Extraordinária de 22 de janeiro de 1981.

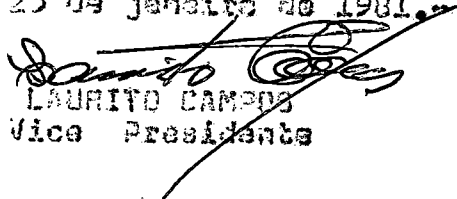
Art. 1º - Fica reajustado para Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) o vencimento do Diretor Administrativo, Padrão CC-1, do Poder Legislativo Municipal.

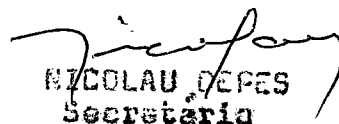
Art. 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal, obedecendo a equivalência com o Executivo, autorizado a promover alterações de vencimentos ou salariais e corrigir distorções nos cargos em comissão, observando como parâmetro o fixado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1981.


ILO COELHO
Presidente


LAURITO CAMPOS
Vice Presidente


NICOLAU DEPES
Secretaria

CM/cib.-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

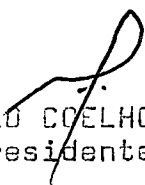
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/81-


Art. 1º - Fica reajustado para Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) o vencimento do Diretor Administrativo, Padrão-CC-1, do Legislativo Municipal.


Art. 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal, obedecendo a equivalência com o Executivo, autorizado a promover alterações de vencimentos ou salariais e corrigir distorções nos cargos em comissão, observando como parâmetro o fixado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

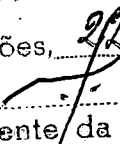
Sala das Sessões, 22 de janeiro de 1981.



ILO COELHO
Presidente


LAURITO CAMPOS
Vice Presidente


NICOLAU DEPES
Secretário

CM/cib.-

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE hoje
(data)
Sala das Sessões, 22 / 01 / 81

(Presidente da Câmara)

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO
em 10 / 01 / 81
Sala das Sessões, 27 / 01 / 81

(Atribuição do Presidente)

DATA	NÚMERO
22/01/81	002/81
DESTINO:	COMUNIC:
Maguino - LRES - 380 em	